PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM DE AGENTES POLÍTICOS

Memorando nº 12 /2023
De: Secretaria Municipal Câmara Municipal de Tapejara
Para: Divisão de Contabilidade e Tesouraria
Assunto Reembolso de despesas
Data: 24/04/23 a 29/04/23

Tendo por base a Lei nº 4632/2022, solicitamos por gentileza, reembolso de despesas com:

x	Alimentação	x	Transporte	x	Hospedagem	x	Taxi

Conforme documentos anexos, para o agente político mediante considerações a seguir:

NOME:	Celso Fernandes De Oliveira		
CPF:	563.002.710-72	MATRÍCULA:	
CARGO:	Vereador	DESTINO:	Brasília - DF

Data	Alimentação	Hospedagem	Estado	Total
4/24/2023	82.83		DF	82.83
4/26/2023	93.06		DF	93.06
4/27/2023	171.23		DF	171.23
4/28/2023	156.57		DF	156.57
4/29/2023	43.00	249.00	DF	292.00
			DF	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
Outras Despesas	Taxi			245.00
			TOTAL GERAL	**1,040.69**
			VALOR QUE O VEREADOR TERÁ QUE RESSARCIR	**959.31**

JUSTIFICATIVA:

O vereador Celso Fernandes De Oliveira esteve em Brasília na Marcha dos Vereadoresdo dia 24/04 a 29/04.

FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Deste modo, considerando o cumprimento das exigências da Lei nº 4632/2022 e tendo havido conferência e confirmação dos dados inseridos neste documento, AUTORIZO o pagamento e requeiro os procedimentos para a sua efetivação.

Tapejara-RS,

SECRETARIO(A) MUNICIPAL